



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

Ao Projeto de Lei nº 199/2024
Autoria: Executivo Municipal
Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.

EMENDA IMPOSITIVA Nº _____

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) do montante de R\$ 4.185.317,00 (quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil, trezentos e dezessete reais) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2025, ficando autorizado a adequá-lo e/ou criá-lo nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA E AÇÃO	VALOR
Secretaria Municipal de Educação – Ensino Fundamental	09.02.00 – 12.361.2002- 2.121 – 4.4.90.52 – FONTE 08 – Código de Aplicação 200.0073	Aquisição de oito arez-condicionados de 24.000 BTUs para a escola E.M.E.F. Prof. Iran Rodrigues, localizada na Av. São Lucas, 1.103, Vila Santa Fé.	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

- 07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças
- 07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças
- 99.999.9999-9.999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas – Outras Despesas Correntes (-) R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2024.

Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos”
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1DAZR0EB66URPES0>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1DAZ-R0EB-66UR-PES0

CARLOS LUIZ DE DEUS : 302.223.798-71

Vereador - 1º Secretário

Assinado em 11/12/2024, às 14:45:21

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 27 ao Projeto de Lei Nº 199/2024 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 1DAZ-R0EB-66UR-PES0